



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA *Elias Damus* 035

**LEI Nº 5.156**

**De 11 de março de 1 999**

**Projeto de Lei nº 14/99**

**Autor : Vereador Elias Damus**

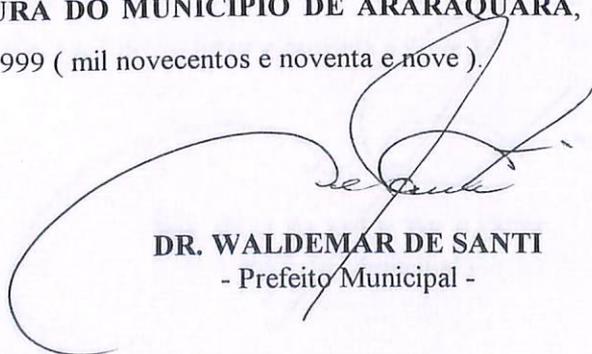
Denomina Rua Luiz Corbi, via  
pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º de março de 1 999, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA LUIZ CORBI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "03" do loteamento denominado Parque Igaçaba, com início na Avenida Marginal "02" e término na Avenida Antonio Honório Real, do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 ( onze ) de março de 1 999 ( mil novecentos e noventa e nove ).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**ADILSON DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("RB").